



ESTADO DO PARANÁ

Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO
DE 12 / 01 / 17

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 1569/17
Data 10.01.2017

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 1523/16, (LOA) Lei nº 1550/16, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, HÉLIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.428.250,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil e duzentos e cinquenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

06.00

SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS DIVISÃO DE OBRAS

06.03

1545100071.003000

Execução de Obras de Infraestrutura Urbana

4.4.90.51.00(790)-630

Obras e Instalações R\$ 560.000,00

4.4.90.51.00(791)-632

Obras e Instalações R\$ 1.107.000,00

09.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

09.01

1236100101.010000

Ampliação e manutenção da infraestrutura na área de educação

4.4.90.51.00(795)-123

Obras e Instalações R\$ 420.000,00

15.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DIVISÃO DE TURISMO

15.01

2369500181.014000

Obras de Infraestrutura Turística

4.4.90.51.00(783)-795

Obras e Instalações R\$ 341.250,00

TOTAL

R\$ 2.428.250,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
123	Infraestrutura Escolar - PAR - PRONACAMPO	420.000,00
795	Contrato de Repasse nº 816400/15 - MTUR/CAIXA	341.250,00
630	Operação de Crédito Pró-Transp. PAC 2 - 3º etapa	560.000,00
632	Operações de Crédito 2016	1.107.000,00
	TOTAL	2.428.250,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2017, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1523/16; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1550/16, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 1569/17

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e atualiza valores das Peças do Planejamento Municipal.

Os recursos do Projeto de Lei nº 1569/17, refere-se à abertura de Crédito Especial por provável excesso de arrecadação das seguintes fontes: Contrato de Repasse nº 816400/2015-MTUR/CAIXA, (obras de pavimentação do Parque Guarani e infraestrutura da Praia Artificial de Barra Bonita); Infraestrutura Escolar - PAR - PRONACAMPO, (obras da Escola do Alto Alegre); recursos de Operação de Crédito do Pró-Transporte, PAC 2 - 3º etapa, (obras drenagem de águas pluviais, pavimentação poliédrica, calçadas de acessibilidade e recapeamento) e Operação de Crédito da Agência do Fomento do Paraná (recape de 15.026,63 m² e serviços de drenagem). E, sendo assim, faz-se necessário a aprovação do mesmo para que o Município proceda as referidas contabilizações, uma vez, que a mesmas estão todas contratadas e em execução e com medições tão somente aguardado dotações orçamentárias para empenhamento.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, espera-se que este Projeto de Lei, seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de janeiro de 2017.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 2856/17

Três Barras do Paraná, 10 de janeiro de 2017.

Senhor Presidente,

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 1569/17, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento Geral do Município.

Os objetivos e justificativas estão anexo aos presentes Projetos de Leis.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

RECEBIDO

10/01/2017


Responsável pelo Setor de Protocolo
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Exmo. Sr.

ORMAR ZORZI

MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná.



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

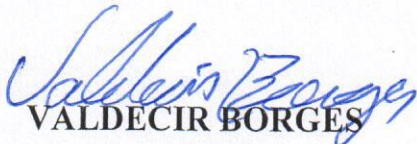
PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1569/17 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “JUSTIÇA E REDAÇÃO”, composta pelos vereadores: **VALDECIR BORGES, ELI DO CARMO S. TEODORO E LEANDRO SALLA**, reuniram-se em data de 12 / 01 / 17 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 1569/17** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

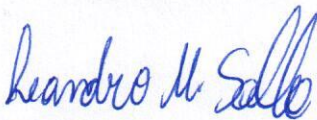
Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua _____.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 12 / 01 / 17


VALDECIR BORGES
Presidente


ELI DO CARMO S. TEODORO
Secretário


LEANDRO SALLA
Membro



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1569/17 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

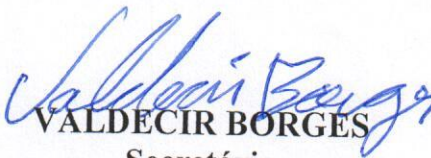
A Comissão de “FINANÇAS E ORÇAMENTOS”, composta pelos vereadores: **DIRCEU M. FABIANE**, **VALDECIR BORGES** E **GEOVANA A. RAULIK**, reuniram-se em data de 12 / 01 / 17 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 1569/17** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua _____.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 12 / 01 / 17


DIRCEU MAURO FABIANE
Presidente


VALDECIR BORGES
Secretário

GEOVANA A. RAULIK
Membro



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1569/17 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL”, composta pelos vereadores: **ISABEL C. PEREIRA COSTA**, **VALDECIR L. JOAQUIM** E **ELI DO CARMO S. TEODORO**, reuniram-se em data de 12 / 01 / 17 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 1569/17** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua _____.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 12 / 01 / 17


ISABEL C. PEREIRA COSTA
Presidente


VALDECIR L. JOAQUIM
Secretário


ELI DO CARMO S. TEODORO
Membro



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1569/17 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “**VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**”, composta pelos vereadores: **DEOCLECIO BESCOROVAINE**, **ISABEL C. PEREIRA COSTA** E **VALDECIR BORGES**, reuniram-se em data de 12 / 03 / 17 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 1569/17** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua _____.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 12 / 03 / 17

DEOCLECIO BESCOROVAINE
Presidente

ISABEL C. PEREIRA COSTA
Secretário

VALDECIR BORGES
Membro